

TRIBUTAÇÃO DO CONSUMO E DO PATRIMÓNIO

Mestrado em Fiscalidade

Código: 9291113

Área Científica Predominante: Fiscalidade

Docente: Vicente Ferreira Ribeiro

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 45h Carga Trabalho: 137h

ECTS: 6,5

Objetivos

Esta unidade curricular oferece uma cobertura abrangente das questões fiscais relacionadas com a tributação do consumo e do património, contemplando, com o devido enquadramento, no que respeita à tributação do consumo, no âmbito do sistema comum do IVA e nos aspetos de harmonização fiscal e, no que respeita à tributação do património, na sua componente estática e dinâmica.

O presente programa visa proporcionar a compreensão de aspetos internacionais da tributação geral e especial do consumo, assim como ao nível da tributação do património e, em especial, das implicações fiscais subjacentes a negócios jurídicos sobre bens imóveis, de forma a dotar os estudantes, com as competências necessárias para analisar, aconselhar e resolver problemas que as empresas têm de enfrentar relativamente à aplicação do IVA e dos impostos sobre o património.

Pretende-se favorecer o desenvolvimento de conhecimentos e competências essenciais tais como:

autonomia na aquisição de conhecimentos, capacidade de análise crítica fundamentada; independência de pensamento apoiado por elementos de natureza científica, ética e social.

Resultados da Aprendizagem

No final desta unidade curricular os alunos deverão ser capazes de:

- compreender o mecanismo de cálculo do IVA, identificando as operações tributáveis e os sujeitos passivos;
- distinguir os tipos de isenções de IVA e como elas afectam o direito à dedução;
- calcular o valor tributável do IVA, a taxa aplicável a cada operação e o montante do IVA a deduzir;
- conhecer e identificar as operações tributáveis, os sujeitos passivos, isenções, taxas e método de apuramento do imposto no âmbito dos impostos especiais de consumo e dos impostos sobre o património;
- identificar e resolver problemas relacionadas com a tributação geral do consumo;
- Identificar e quantificar as implicações fiscais dos negócios jurídicos sobre bens imóveis;

- Caracterizar e quantificar o VPT como elemento de determinação da base tributável utilizar métodos de investigação em matéria de tributação do consumo e património.

Conteúdos Programáticos

Módulo Imposto sobre o Valor Acrescentado

1. Origem e Caracterização do IVA

1.1 O processo de harmonização da tributação indirecta no seio da Comunidade Europeia

1.2 A adopção do IVA em Portugal

1.3 Caracterização do IVA

2. A Incidência objectiva

2.1 Transmissão de bens

2.2 Prestação de serviços

2.3 Importações de bens

2.4 Operações intracomunitárias

3. Incidência subjectiva

3.1 Conceito de actividade económica

3.2 Inversão do sujeito passivo

4. Localização das operações

4.1 Enquadramento

4.1.1 Introdução

4.1.2 Directiva 2008/8/CE, do Conselho, de 12 de Fevereiro

4.1.3 Directiva 2008/9/CE, do Conselho, de 12 de Fevereiro

4.1.4 Regulamento (CE) n.º 143/2008, do Conselho, de 12 de Fevereiro

4.1.5 Directiva 2008/117/CE, do Conselho, de 16 de Dezembro

4.1.6 Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de Agosto

4.2 Alterações às regras de localização das prestações de serviços

4.2.1 A nova sistematização do artigo 6.º do CIVA

4.2.2 As duas regras gerais

4.2.3 As excepções às regras gerais

4.2.4 As excepções específicas à regra de localização aplicável às prestações de serviços em que o destinatário dos serviços é um não sujeito passivo do IVA

4.2.5 Extensão da territorialidade

4.2.6 Conclusões sobre as novas regras de localização

4.2.7 As operações com as Regiões Autónomas

4.3 Regime de reembolso do IVA aos sujeitos passivos não estabelecidos no Estado membro do reembolso

4.4 Novas obrigações declarativas

5. Incidência temporal

5.1 Facto gerador

5.2 Exigibilidade

6. Isenções

6.1 Isenções simples ou incompletas

6.2 Renúncia à isenção (caso particular das operações imobiliárias)

6.3 Isenções completas

7. Valor Tributável

8. Taxas

9. Deduções parciais e regularizações

9.1 Princípios gerais do direito à dedução

9.2 Conceitos

9.3 Âmbito da aplicação do art.º 23.º (Sujeitos Passivos Mistos)

9.4 Regularizações anuais

9.5 Outras regularizações

10. Obrigações do Sujeito Passivo em sede de IVA

11. Regimes especiais e particulares de tributação

11.1 Regimes especiais

11.1.1 Regime Especial de Isenção

11.1.2 Regime Especial dos Pequenos Retalhistas

12. Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias

12.1 Enquadramento das operações intracomunitárias

12.2 Estado e sujeitos passivos totalmente isentos (regime derrogação sujeição)

12.3 Meios transporte novos

12.4 Localização das operações (operações triangulares)

12.5 Transmissão de bens seguidos de instalação e montagem

12.6 Vendas à distância

12.7 Fraude em carrossel

Módulo Impostos sobre o Património

1– Introdução

1.1– Breve resenha histórica dos impostos abolidos

1.2– Código da Contribuição Predial

1.3– Código do Imposto Municipal da Sisa

1.4– Código da Contribuição Autárquica

2 – As linhas Gerais da Reforma dos Impostos sobre o Património

2.1 – A abolição do Imposto sobre as Sucessões e Doações

2.2 – O novo modelo de avaliação dos prédios

2.3 – O alargamento da base de incidência

2.4 – O reforço dos poderes dos Municípios

2.5 – A influência na tributação do rendimento

3 – O Dec.Lei 287/2003, de 12/11 de aprovação da Reforma do Património

3.1 – As normas transitórias

3.2 – A Avaliação Geral da Lei 60-A/2011

4 – O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)

4.1 – A Incidência real e pessoal

4.1.1 – Conceito de prédio e tipos de prédios

4.1.2 – Prédios rústicos, urbanos e mistos

4.1.3 – Sujeito Passivo e início de tributação

4.1.4 – O caso dos prédios para construção e para venda

4.1.5 – As Isenções constantes do EBF

4.2 – O Valor Patrimonial Tributário (VPT)

4.2.1 – A fórmula de cálculo de determinação do VPT

4.2.2– O Valor base dos prédios edificados

4.2.3 – As áreas de construção e excedentes

4.2.4 – Os coeficientes de Afectação, Localização, Qualidade e Conforto e Vetustez

4.2.5 – O VPT dos terrenos para construção

4.2.6 – Pedidos de 2.º avaliação e impugnações

4.3 – As taxas do Imposto

4.3.1 – Taxas para os prédios rústicos e urbanos

4.3.2 – Diferentes taxas para os prédios avaliados ou não avaliados

4.3.4 – Majorações e minorações deliberadas pelos Municípios

4.4 – O Adicional do IMI

5 – Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT)

5.1 – A incidência real e pessoal

5.1.1 – Incidência objectiva e territorial

5.1.2 – Incidência subjectiva

5.1.3 – Incidência simultânea a IMT e a I. Selo

5.2 – As Isenções

5.2.1 – Isenções pessoais, reais e mistas

- 5.2.2 – Isenção de prédios para revenda
- 5.2.3 – Isenções para instituições de crédito
- 5.2.4 – Isenção de prédios destinados a habitação
- 5.3 – A determinação do Valor Tributável
 - 5.3.1 – O VPT e o valor declarado
 - 5.3.2 – O caso dos direitos parcelares de propriedade
 - 5.3.3 – O Usufruto, o quinhão hereditário, o direito de superfície
 - 5.3.4 – As partilhas judiciais ou extrajudiciais
 - 5.3.5 – As permutas e a troca de bens presentes por bens futuros
 - 5.3.6 – As cedências de posição contratual
 - 5.3.7 – As procurações irrevogáveis
 - 5.3.8 – A aquisição de quotas sociais
- 5.4 – As taxas
- 5.5 – A liquidação
- 5.6 – Garantias
- 5.7 – Direito de preferência dos organismos públicos
- 6 – O Código do Imposto de Selo
 - 6.1 – Incidência real e pessoal nas transmissões gratuitas
 - 6.2 – As aquisições por usucapião
 - 6.3 – As transmissões a favor de herdeiros legitimários
 - 6.5 – A localização dos bens sujeitos a imposto
 - 6.6 – O valor tributável
 - 6.7 – As taxas
 - 6.8 – Obrigações declarativas
 - 6.9 – A tabela Geral do Imposto de Selo

Bibliografia Recomendada

Legislação

Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)

Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de imóveis (CIMT)

Código do Imposto de Selo (CIS)

Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)

Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias (RITI).

Regime da Renúncia à Isenção do IVA nas Operações Relativas a Bens Imóveis (DL n.º 21/2007, de 29 de Janeiro).

Livros

BASTOS, Rui C. (2014), "O Direito à Dedução do IVA - O caso particular dos inputs de utilização mista", Cadernos IDEFF, Almedina, 2014

BASTO, J. G. Xavier (1991), "A tributação do consumo e a sua coordenação internacional", Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal, n.º 164, Lisboa.

DEVEZA, Jaime e MARCELINO, Manuel Joaquim (2004) "CIMI – CIMT – CIS".. Livraria Almedina. 2.ª edição. Coimbra.

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS (1985), "Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado – notas explicativas e legislação complementar", Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa.

GOMES, Nuno Sá (2005) "Tributação do Património".. Livraria Almedina. 1ª edição. Coimbra.

LIMA, Emanuel Vidal (2003), "Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado comentado e anotado", 9ª Edição, Porto Editora, Porto.

MATEUS, J. Silvério e FREITAS, L. Corvelo (2005) "Os Impostos sobre o Património Imobiliário. O Imposto do Selo".. Ed. Engifisco. 1.º edição.

PALMA, Clotilde Celorico (2006), "Estudos de Imposto sobre o Valor Acrescentado", Almedina, Coimbra.

RORIZ, José Soares (1999). A Contabilização do IVA, 2ª Edição, APECA.

TRAVANCA, Duarte (2008), "IVA na Construção civil e no Imobiliário", VidaEconómica, 2008.

TRAVANCA, Duarte (2010), "Manual do IVA 2009", DGCI, 2010.

TRAVANCA, Duarte (2014), ALMEIDA, Jorge e PINTO, Fernando (2014) "IVA Regime de Caixa", Encontro da Escrita, 2014.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Como profissionais da área da Contabilidade e da Fiscalidade, os alunos deverão conhecer

aprofundadamente o regime de tributação do consumo e do património e sua aplicação num contexto nacional e internacional.

Neste contexto, os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base, os objectivos que se pretendem alcançar, bem como as competências a serem adquiridas pelos estudantes. Existindo um profundo grau de harmonização da tributação do consumo a nível da EU, a abordagem terá que iniciar pela análise e estudo dos conceitos e princípios que emanam da matriz comunitária do IVA, o que permite a compreensão necessária para o aprofundamento do restante conteúdo do programa.

No que se refere à tributação do Património, o seu crescente peso no âmbito do sistema fiscal requer o conhecimento das implicações fiscais dos negócios jurídicos, em particular, que envolvam bens imóveis, implicando a caracterização dos mesmos e o conhecimento das operações que lhe são assimiladas. Os aspetos essenciais de caracterização e funcionamento do mecanismo do IVA e dos impostos especiais de consumo e da tributação do património serão abordados para que no seu futuro profissional os alunos sejam capazes de enquadrar devidamente, no âmbito da tributação indireta, as operações realizadas pelas entidades onde exercerão a sua atividade, conhecendo os seus direitos e deveres, os prazos e formalidade associados ao seu cumprimento bem como os meios para reagir em caso de discordância com a atuação das entidades fiscais.

Neste contexto é de extrema importância a abordagem jurisprudencial nas várias matérias a tratar, sendo que será dada particular atenção a essa análise.

Em cada um dos domínios de abordagem se tem em vista o objectivo que visa o desenvolvimento de um espírito crítico e de iniciativa para que os alunos que exerçam ou venham a exercer atividade na área contabilístico-fiscal sejam capazes de identificar as melhores práticas e, com autonomia, saber aplicá-las à realidade própria de cada entidade.

Métodos de Avaliação

A unidade curricular integra dois módulos (IVA e Impostos sobre o Património), sendo a metodologia de

avaliação em cada um deles a seguinte:

- Módulo IVA: Realização de uma prova escrita.
- Módulo Impostos sobre o Património: Realização de uma prova escrita.

A prova escrita de ambos os módulos será realizada conjuntamente. Esta será a metodologia de avaliação

aplicável em todos os momentos de avaliação.

As classificações obtidas em cada um dos módulos de IVA e de Impostos sobre o Património serão ponderadas na forma que se segue para efeitos de classificação final da unidade curricular (UC), obtendo aprovação os alunos que alcançarem uma classificação final superior a 9,5 valores, desde que obtenham a nota mínima de 8 valores em cada um dos módulos.

Classificação final UC= (classific. IVA*65%) + (classific. I.Património*35%).

- Módulo IVA: a classificação irá corresponder à nota obtida na prova escrita.

- Módulo Impostos sobre o Património: a classificação irá corresponder à nota obtida na prova escrita.